

## Município de Itajubá Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 5027

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA 3022 DE 19-12-2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Na	atui	eza			Ficha		Valor	
02	12	05	12	361	0007	3103	4	4	90	51	00	6	99	27.600,00
												Total:		27 600 00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação						Na	ıtur	eza			Ficha		Valor	
02	12	05	12	365	0006	3104	4	4	90	51	00	7	11	27.600,00
												Total:		27 600 00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Janeiro de 2014

Rodrigo Imar Martinez Riêra **Prefeito Municipal** 

Peter Luiz Pereira Rennó Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório Secretário Municipal de Governo